



Viana, 07 de abril de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diego da Farmácia

Ementa: Torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público de casos em que haja indícios de maus-tratos contra a pessoa idosa e a criança atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Senhor Presidente,

Certifico que, após pesquisas junto aos sistemas disponíveis, **foram** encontradas, no âmbito municipal, Leis ou Proposição semelhante à matéria.

Trata-se das Leis nº 1.701, de 9 de maio de 2005, que instalou a Política Municipal do Idoso no Município de Viana, e Lei nº 2.796, de 9 de agosto de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cujas cópias seguem em anexo.

Segue para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Luiz Paulo Nascimento da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003300360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 07/04/2025 12:04

Checksum: **1D1B3084751A559E70861D621CCD55E1C63F10A7EC200A79377CDA34E15E5C02**

